



PORTARIA Nº 6722/PR/2024
(Alterada pelas [Portarias da Presidência nº 6829/2024](#),
[nº 6850/2024](#) e [nº 7065/2025](#))

Constitui o Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, de que trata a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 207](#), de 15 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 207](#), de 15 de outubro de 2015, que “Institui Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário”;

CONSIDERANDO que a [Resolução do CNJ nº 207](#), de 2015, determina aos tribunais a criação do “Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, que deverá ser composto, no mínimo, por 1 (um) magistrado de 1º grau, 1 (um) magistrado de 2º grau, o gestor da área de saúde e o gestor da área de gestão de pessoas”, bem como contar com a participação das entidades representativas de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0125202-13.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, constituído com o objetivo de desenvolver programas, projetos e ações ligados à Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, de que trata a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 207](#), de 15 de dezembro de 2015, terá a seguinte composição:

I - magistrados:

- a) Desembargador Alexandre Quintino Santiago, Superintendente de Saúde, que o coordenará;
- b) Desembargador Renato Luís Dresch;
- c) Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

- d) Luís Fernando de Oliveira Benfatti, Juiz Auxiliar da Presidência;
- e) Thiago Grazziane Gandra, Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;
- f) Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;
- g) Flávia Birchal de Moura, Juíza de Direito representante da Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS; ([Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 7065/2025](#))
- ~~g) Jair Francisco dos Santos, Juiz de Direito representante da Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS;~~

II - servidores:

- a) Neuza das Mercês Rezende, matrícula nº 1458-9, da Diretora-Executiva da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU;
- b) Jeane Possato Amaral Machado, matrícula nº 2457-0, Gerente da Gerência de Saúde no Trabalho - GERSAT;
- c) Silvana Tourinho Lima, matrícula nº 2229-3, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE;
- d) Giovana Álvares de Moura, matrícula nº 5194-6, representante da Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG;
- e) Fabrício Silva Gomes, matrícula nº 8100-0, Coordenador da Coordenação de Vigilância em Saúde no Trabalho - COVIGI; ([Nova redação dada pela Portaria da Presidência nº 6829/2024](#))
- ~~e) Ciwannyr Machado de Assumpção, matrícula nº 2394-5, lotada na GERSAT;~~
- f) Liliana Santos de Magalhaes Drummond, matrícula nº 2162-6, representante da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP;
- g) Marília Miranda de Almeida, matrícula nº 5748-9, representante da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP;
- h) Alexandre Paulo Pires da Silva, matrícula nº 6099-6, representante das entidades representativas dos servidores do Quadro de Servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais;
- i) Marcelo Abeilard Albuquerque Lima Andrade Goulart, matrícula nº 22605-0, representante das entidades representativas dos servidores do Quadro de Servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

j) Rui Viana da Silva, matrícula nº 11789-5, representante das entidades representativas dos servidores do Quadro de Servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais.

k) Cláudia Maria de Magalhães Gomes, matrícula nº 2126-1, representante da Assessoria Técnica e Jurídica para Administração de Recursos Humanos - ASRHU. (Alínea acrescentada pela [Portaria da Presidência nº 6850/2024](#))

§ 1º A critério da Coordenação do Comitê, magistrados e servidores das demais unidades organizacionais do TJMG poderão ser convidados a integrar o Comitê Gestor.

§ 2º O Comitê a que se refere este artigo tem caráter contínuo e se reunirá sempre que houver necessidade de conhecimento e deliberação acerca de matéria afeta a suas competências, mediante convocação de seu Coordenador.

Art. 2º Além das atribuições estabelecidas pela [Resolução do CNJ nº 207](#), de 2015, compete ao Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde o encaminhamento das informações de que trata o art. 13 da [referida Resolução](#).

Art. 3º Os integrantes do Comitê de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das suas funções administrativas e/ou jurisdicionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente